



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO

Referenda as Portarias TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 7, 8, 9 e 10/2021, as quais designam magistrados para responderem pelos Centros Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região – CEJUSC, respectivamente, de Itumbiara, Aparecida de Goiânia, Rio Verde e Goiânia, nos períodos nelas especificados.

CERTIFICO que o Pleno do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 2 a 5 de março de 2021, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Daniel Viana Júnior (Presidente do Tribunal), com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Geraldo Rodrigues do Nascimento (Vice-Presidente e Corregedor), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Paulo Pimenta, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios, Welington Luis Peixoto, Silene Aparecida Coelho e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Tiago Ranieri de Oliveira, consignada a ausência justificada do Excelentíssimo Desembargador Elvecio Moura dos Santos, em gozo de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 15369/2020 - MA-13/2021 (PJe - PA 0010077-13.2021.5.18.0000), **RESOLVEU**, por unanimidade, **referendar** as Portarias TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 7, 8, 9 e 10/2021, as quais designam magistrados para responderem pelos Centros Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região – CEJUSC, respectivamente, de Itumbiara, Aparecida de Goiânia, Rio Verde e Goiânia, nos períodos nelas especificados.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 5 de março de 2021.

(assinado eletronicamente)
Gustavo da Costa Seixas
Secretário-Geral da Presidência
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 5 de março de 2021.
[assinado eletronicamente]

GUSTAVO DA COSTA SEIXAS
SECRETARIO-GERAL DA PRESIDENCIA CJ-4